

## AUTORIZAÇÃO

**Data:** 08 de dezembro de 2025

**Para:** Emivaldo Alves das Neves, Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo

**De:** Orlando José da Silva Neto, Prefeito do Município de Sítio d' Abadia-GO

**Assunto:** Autorização para Credenciamento de Pedreiros, Ajudantes Gerais, Pintores, Serralheiros, Carpinteiros e Encanadores;

Prezado Sr. Emivaldo Alves das Neves,

Considerando a necessidade de promover o credenciamento de Pedreiros, Ajudantes Gerais, Pintores, Serralheiros, Carpinteiros e Encanadores, conforme detalhado no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo, venho por meio deste autorizar a realização do referido procedimento.

A presente autorização baseia-se no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que atribui competência à autoridade superior para autorizar a realização de despesas.

Fica, portanto, autorizada a realização de todos os atos necessários para a efetivação do credenciamento, incluindo a publicação de edital, a análise das propostas recebidas e a celebração dos contratos pertinentes.

Solicito que todas as etapas do processo sejam conduzidas em estrita conformidade com a legislação aplicável e os princípios da administração pública, garantindo a eficiência, a transparência e a legalidade em todos os procedimentos.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Orlando José da Silva Neto**  
Prefeito do Município de Sítio d' Abadia-GO